

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 016/2019 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA APARÍCIO TORELLY – SMI.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **CLAIR VIEIRA WANGLON**, este último em substituição por impedimento do titular. Este ato tem por objetivo dar continuidade ao processo acima mencionado. Somente enviou representante a empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.316.096/0001-03, neste ato representada por Everton Robson dos Santos, CPF 958.182.270-49. Conforme exarado em ata anterior, a comissão de licitação encaminhou para a secretaria requisitante documentos de capacidade técnico-operacional e profissional, bem como enviou para análise da SMF os documentos de qualificação econômico-financeira. Em resumo as análises recebidas e avaliação dos demais documentos a CGL define que: ficam habilitadas as empresas **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI** e fica inabilitada a continuar no presente certame, a empresa **CONSTRUCOST LTDA**, por não atender o exigido no Item 6.2.2 do Edital de Convocação. Ato contínuo, a comissão suspende a presente sessão e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, e informa que, após o término do mesmo, começar-se-á a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site desta Prefeitura e os autos ficam à disposição para consulta. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente *Daiane D. Moreira*, membros *Milene da Fontoura Amaral*, *Clair Vieira Wanglon* e representante *Everton Robson dos Santos*